



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA PORTARIA Nº 000014395294 - NUCOR - 15668.
ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SOB O Nº 202010319002717.
RITO: ORDINÁRIO
TRANSgressÃO DISCIPLINAR: ARTIGO 303, INCISOS LIV E LV
DA LEI 10.460/1988.
SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar,
de procedimento ORDINÁRIO, com fulcro no artigo 303, inciso LIV E
LV, da Lei Estadual nº 10.460/88, em face das referidas servidoras,
para apuração da suposta transgressão disciplinar cometida
AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DA CORREGEDORIA
SETORIAL. DATA DA PORTARIA: 27/07/2019

Protocolo 191090

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
Objeto do Termo: Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 1044.231-71/2017-MAPA **Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.
Cessionários: Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIOS / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Pirenópolis /201917647001511	285/2019	26/11/2019
2	Uruana /201917647001550	286/2019	27/11/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 28 dias de julho de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 191078

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO COMPRA DIRETA Nº 004/2020

PROCESSO: 202017647000531.**LICITAÇÃO:** Compra Direta nº 004/2020.

OBJETO: Aquisição de maquinários a serem utilizados nas atividades do Banco de Alimentos do Estado de Goiás, implantado por esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Contrato de Repasse nº 0398204-69/2012.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, CNPJ nº: 13.081.485/0001-37.

NOTA DE EMPENHO: 2020.3201.018.00003.

VALOR (FONTE 280): R\$ 3.189,00 (três mil cento e oitenta e nove reais).

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 28 de julho de 2020.

Antônio Carlos de Souza Lima Neto
Secretário de Estado

Protocolo 190969

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO COMPRA DIRETA Nº 004/2020

PROCESSO: 202017647000531**LICITAÇÃO:** Compra Direta nº 004/2020.

OBJETO: Aquisição de maquinários a serem utilizados nas atividades do Banco de Alimentos do Estado de Goiás, implantado por esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Contrato de Repasse nº 0398204-69/2012.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ nº: 10.907.265/0001-21.

NOTA DE EMPENHO: 2020.3201.018.00002.

VALOR (FONTE 280): R\$ 5.348,00 (cinco mil trezentos e quarenta e oito reais).

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 28 de julho de 2020.

Antônio Carlos de Souza Lima Neto
Secretário de Estado

Protocolo 190970

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 56/2020 - GOIAS TURISMO

O Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fransérgio Passos de Oliveira, inscrito sob o CPF nº 877.792.771-00, ocupante do cargo Auxiliar Operacional, como gestor do contrato cujo objeto é contratação direta de empresa para prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização (outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos e insumos (papel, cartuchos de impressão, peças) inclusive suporte, software de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção no âmbito da Goiás Turismo, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - O servidor realizará as atividades descritas sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 27 dias do mês de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente, em 28/07/2020, às 09:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 190991